



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 3523-2107 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - Email: licitacoes@franciscobeltrao.com.br –webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 033/2019

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO:Contratação da construção de quadra de esportes coberta, com área de 730,42m², anexa à Escola Municipal Jucelino Kubitschek, sobre o lote rural nº 25 – remanescente “A”, da gleba nº 11-FB, na comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Aossetedias do mês de fevereirodo ano de dois mil e dezenove, às novehoras (09hs00min), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 230/2018 de dezessete de maio de dois mil e dezoito, composta por NILEIDE T. PERSZEL presidente, e os membros GUILHERME SEIFERT NETO e PRISCILA DE LUCA, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada.A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União seção 3 do dia 10/01/2019 página 201; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº10350do dia09/01/2019 página23; Jornal de Beltrão edição nº 6612 do dia 09/01/2019página 13, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1669 do dia 09/01/2019 página59, bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais.Foi ainda publicado Aviso de Rerratificação nos seguintes meios: Diário Oficial da União seção 3 do dia 22/01/2019 página 168; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10358 do dia 21/01/2019 página 22; Jornal de Beltrão edição nº 6620 do dia 19/01/2019 página 17, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1677 do dia 21/01/2019 página 82.Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas:01 –ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELICNPJ Nº 17.681.193/0001-96 sem representante na sessão; 02 –CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA EPPCNPJ Nº 84.904.069/0001-30 representada nesta sessão por Lucas Vivian; 03 – CELSO VICENTE PINTO – EPP CNPJ nº 73.721.664/0001-13 representada na sessão por Celso Vicente Pinto; 04 – EDUARDO CESAR KUHN CNPJ nº 17.492285/0001-28 representada na sessão por Eduardo Cesar Kuhn; 05 –L B ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ nº 04.351.798/0001-77 representada na sessão por Leandro Bau; 06 – PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP CPJ nº 21.602.725/0001-20 sem representante na sessão; 07 – PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELICNPJ nº 19.348.112/0001-66 sem representante na sessão; 08 – GERCINDO SENHORIN – ME CNPJ nº 86.887.494/0001-93 representada na sessão por GercindoSenhorin. Concluído o credenciamento, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisqueroutros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos.Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro encontrado.A seguir a comissão passou a abertura dos envelopes “A” de habilitação das licitantes, e iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital.Todas aslicitantes apresentaram declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte acompanhada de cópia de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, aptas ao exercício dos direitos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, conforme descrito no item 6.5.1.1 do edital.Concluída a análise dos documentos contidos nos envelopes “A” a comissão constatou que as licitantes 7 - PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI e 8 - GERCINDO SENHORIN – ME não apresentaram comprovante de vínculo entre o profissional da área de segurança do trabalho e a proponente, em nenhuma das formas constantes no edital, conforme estabelece o item 6.1.2.7 do edital, desta forma a comissão considerou INABILITADAS as licitantes 7 - PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI e 8 - GERCINDO SENHORIN – ME.Aslicitantes 1 - ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI; 02 – CERVID



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 3523-2107 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - Email: licitacoes@franciscobeltrao.com.br –webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 034/2019

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: Contratação da construção de quadra de esportes coberta, com área de 730,42m², anexa à Escola Municipal Jucelino Kubitschek, sobre o lote rural nº 25 – remanescente “A”, da gleba nº 11-FB, na comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA EPP; 03 – CELSO VICENTE PINTO – EPP; 04 – EDUARDO CESAR KUHN - EPP; 05 – L B ENGENHARIA LTDA – EPP e 06 – PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP atenderam ao exigido no edital e foram declaradas HABILITADAS. Foi oportunizado aos participantes presentes vista e rubrica de todos os documentos de habilitação apresentados. Dada a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, o representante da licitante ; 03 – CELSO VICENTE PINTO – EPP solicitou constar que constatou divergência entre valores de capital social descrito na certidão de registro no CREA-PR e o contrato social apresentado pela empresa 02 – CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA EPP. O representante da licitante 8 - GERCINDO SENHORIN – ME solicitou constar em ata que possui vínculo por ser Engenheiro Civil com prerrogativa na ementa da disciplina cursada, ou seja de higiene e segurança do trabalho, para exercer a função de técnico de segurança do trabalho dispensando a apresentação do documento formal; ao mesmo tempo solicita inabilitação das demais licitantes 01 – ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI; 02 – CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA EPP; 04 – EDUARDO CESAR KUHN; 05 – L B ENGENHARIA LTDA - EPP; 06 – PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP e 07 – PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI, por apresentarem mais de um responsável técnico responsável conforme item 6.1.2.5.1 do edital. Assim sendo, a sessão foi suspensa para publicação do resultado da fase e habilitação nos meios oficiais e para o prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às onze horas e cinquenta minutos, e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão
Especial de Obras

GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão
Especial de Obras

PRISCILA DE LUCA
Membro Suplente da
Comissão Especial de Obras

Lucas Vivian
CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRE-MOLDADOS LTDA EPP

Leandro Bau
L B ENGENHARIA LTDA - EPP

Celso Vicente Pinto
CELSO VICENTE PINTO - EPP

Eduardo Cesar Kuhn
EDUARDO CESAR KUHN - EPP

Gercindo Senhorin
GERCINDO SENHORIN – ME